

PORTARIA Nº. 758/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Coordenadora da Defensoria Pública de Barra do Garças, Dra. Lindalva de Fátima Ramos, com alteração na Escala de Plantão do Núcleo de Barra do Garças.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 579716/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão Integrado da microrregião de Barra do Garças/MT, os períodos abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO
De 16/11 a 23/11/2016	Dra. Kamila Souza Lima
De 23/11 a 30/11/2016	Dr. Hugo Ramos Vilela
De 30/11 a 07/12/2016	Dr. Edemar Barbosa Belém

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1dda002

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)